



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/>	não continuado	<input checked="" type="checkbox"/>	continuado
<input type="checkbox"/>	parcela única	<input checked="" type="checkbox"/>	mensal
<input type="checkbox"/>	semanal	<input type="checkbox"/>	outro: conforme a demanda da secretaria requisitante
<input type="checkbox"/>	quinzenal		
REGIME DE EXECUÇÃO			
<input checked="" type="checkbox"/>	empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	contratação integrada
<input type="checkbox"/>	empreitada integral	<input type="checkbox"/>	contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO. <input type="checkbox"/> SIM. Justificativa: _____ critérios objetivos de avaliação: _____			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
<input type="checkbox"/> NÃO. <input checked="" type="checkbox"/> SIM: _____ A) Registro no CREA B) Atestado de capacidade técnica			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
<input type="checkbox"/> NÃO. <input checked="" type="checkbox"/> SIM: A) Respeitar o cronograma físico e financeiro definido no contrato. B) Garantir a qualidade dos serviços fornecidos. C) Facilitar inspeções, auditorias e vistorias solicitadas pelo fiscal ou órgãos competentes. E) Armazenar e utilizar materiais conforme especificações técnicas. F) Manter equipamentos em boas condições e assegurar que sejam utilizados corretamente. G) Monitorar a obra em conformidade com as normas de segurança do trabalho. I) Registrar acidentes ou incidentes e informar imediatamente ao fiscal de obra no diário de obra. J) Informar antecipadamente sobre mudanças no cronograma ou necessidade de alterações técnicas.			



K) Apresentar relatórios periódicos de progresso e documentação solicitada.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() NÃO.

(X) SIM:

A) Designar um fiscal ou responsável técnico para supervisionar a execução da obra.

B) Verificar se os serviços estão sendo realizados conforme o projeto, contrato e normas técnicas.

D) Disponibilizar à contratada todos os documentos necessários, como projetos, memoriais, planilhas e especificações.

E) Analisar e aprovar alterações ou modificações solicitadas pela contratada

F) Garantir que a obra esteja regularizada do ponto de vista legal, com licenças e autorizações necessárias.

G) Cumprir normas legais e regulamentos aplicáveis à obra, evitando embargos ou interrupções.

H) Realizar vistorias finais para validar o cumprimento do contrato e qualidade da execução.

I) Emitir termo de recebimento provisório e definitivo após conferência da obra concluída.

J) Registrar possíveis Irregularidades

K) Registrar qualquer inconformidade observada durante a execução.

M) Notificar formalmente a contratada sobre ajustes ou correções necessárias.

N) Garantir que não haja obstáculos externos que impeçam a execução da obra.

LOCAL DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1-Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura, endereço: Rua São José, n.º 977 Centro – Cordisburgo/MG – CEP 35780-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07:00h às 11:00h, e de 13:00h às 16:00h, telefone (31) 3715-1387.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail: licitacao@cordisburgo.mg.gov.br

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento



de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de termo de referência ou projeto básico, se for o caso.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Classificação:

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E AGRICULTURA

Outros serviços de terceiros – PF ordinário 1500

Assessor de Contabilidade

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas pesquisas de preços as cotações foram feitas através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP disponível no site do PNCP disponível no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 Resultando no valor médio R\$9.712,01,00 .

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informamos que a gestão do Contrato ficará a cargo do Matheus Vieira Da Silva Secretário de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura, o senhor e a fiscalização sob a responsabilidade de Aguinaldo Vieira Das Graças.

30/01/2026



MATHEUS VIEIRA DA SILVA

Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Objeto:

Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de **Supervisão de Obras e Serviços**, visando o acompanhamento técnico, controle de qualidade, controle de cronograma e apoio à gestão das obras públicas executadas no âmbito do Município de Cordisburgo/MG.

ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	12	Mês	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SUPERVISÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO, CONFORME TR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cordisburgo possui demanda contínua relacionada à execução, acompanhamento e controle de obras públicas municipais, abrangendo serviços de manutenção, ampliação e implantação de infraestrutura urbana.

Para assegurar a adequada condução dessas obras, verifica-se a necessidade de contratação de **Supervisor de Obras**, profissional responsável pela coordenação diária das atividades de campo, pela organização do processo construtivo e pela prevenção de falhas operacionais.

A inexistência de profissional dedicado à supervisão contínua compromete o cumprimento dos cronogramas, a qualidade técnica dos serviços executados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta tem como objetivo garantir suporte técnico-operacional permanente às obras municipais, assegurando:

- Acompanhamento diário das frentes de serviço;
- Organização e continuidade do fluxo de trabalho;
- Cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Prevenção de erros, retrabalhos e paralisações;
- Melhoria da qualidade técnica das obras públicas.

4. ALTERNATIVAS ANALISADAS

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) 4.1 Execução com Equipe Própria

Alternativa inviável no momento, em razão da inexistência de servidor efetivo com atribuições específicas e disponibilidade integral para a supervisão contínua das obras.

b) 4.2 Contratação por Processo Licitatório

Embora possível, o processo licitatório demandaria maior prazo para conclusão, o que não atende à necessidade imediata de acompanhamento das obras em execução no Município.

c) 4.3 Contratação Direta

Mostra-se a alternativa mais adequada no contexto atual, considerando a necessidade imediata, o caráter técnico da função e a viabilidade administrativa, desde que observados os requisitos legais da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta fundamenta-se na necessidade de atendimento célere e contínuo das obras públicas municipais, evitando prejuízos ao interesse público decorrentes de atrasos, falhas de execução e descontinuidade dos serviços. A medida observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, devendo ser formalizada conforme o enquadramento legal aplicável (dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação direta de profissional qualificado para atuar como **Supervisor de Obras**, com foco no gerenciamento do processo construtivo, desempenhando, entre outras, as seguintes atividades:

- a) Coordenação diária das atividades de obra;
- b) Supervisão de equipes e serviços terceirizados;
- c) Controle do uso de materiais, equipamentos e maquinários;
- d) Acompanhamento da execução conforme projetos e normas técnicas;
- e) Atuação preventiva para evitar falhas e interrupções no fluxo de trabalho;
- f) Apoio técnico à fiscalização e à gestão dos contratos.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos deverá considerar valores praticados no mercado regional, compatíveis com a realidade do Município de Cordisburgo, observando-se a disponibilidade orçamentária e os limites legais aplicáveis.

O valor final será definido após pesquisa de preços ou justificativa técnica adequada, conforme exigido pela legislação.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos associados à não contratação ou à contratação inadequada incluem:

- a) Atrasos na execução das obras;
- b) Comprometimento da qualidade dos serviços;
- c) Aumento de custos por retrabalhos;
- d) Descontinuidade das atividades de campo;
- e) Riscos à correta aplicação dos recursos públicos.

A contratação do Supervisor de Obras contribui para mitigar tais riscos, por meio do acompanhamento contínuo e da atuação preventiva.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO MUNICIPAL

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de Cordisburgo, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e para o atendimento das demandas da população.

10. CONCLUSÃO



Diante do exposto, conclui-se que a contratação direta de Supervisor de Obras é técnica e administrativamente viável, necessária e adequada para atender ao interesse público do Município de Cordisburgo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Responsável pela Elaboração do ETP: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Cordisburgo 29 de janeiro de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE OBRAS

1. OBJETO

Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de **Supervisão de Obras e Serviços**, visando o acompanhamento técnico, controle de qualidade, controle de cronograma e apoio à gestão das obras públicas executadas no âmbito do Município de Cordisburgo/MG.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada execução das obras públicas municipais, garantindo conformidade com projetos, memoriais descritivos, normas técnicas e cronogramas estabelecidos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A supervisão técnica contribui para:

- a) Melhor controle da execução contratual;
- b) Prevenção de falhas construtivas;
- c) Otimização de recursos públicos;
- d) Garantia de qualidade e segurança das obras;
- e) Cumprimento de prazos contratuais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Cordisburgo possui demandas contínuas de obras e serviços de engenharia, sendo necessária a presença de profissional qualificado para acompanhamento sistemático das frentes de serviço, apoio técnico à fiscalização e elaboração de relatórios técnicos.

A contratação visa suprir a necessidade de suporte técnico especializado à Administração, promovendo maior eficiência, economicidade e qualidade nas obras públicas.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O Supervisor de Obras deverá executar, no mínimo, as seguintes atividades:

- a) Acompanhar a execução das obras e serviços de engenharia;
- b) Verificar conformidade com projetos, especificações técnicas e normas vigentes;
- c) Monitorar cronogramas físico-financeiros;
- d) Apoiar a fiscalização na medição de serviços executados;
- e) Elaborar relatórios técnicos periódicos;
- f) Identificar não conformidades e propor soluções técnicas;
- g) Controlar qualidade de materiais e serviços aplicados;



- h) Registrar ocorrências em diário de obra;
- i) Apoiar a gestão de contratos de obras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

f) 5.1 Qualificação Técnica

- a) Formação em Engenharia Civil ou área correlata;
- b) Registro ativo no CREA ou CAU;
- c) Experiência comprovada em supervisão ou fiscalização de obras públicas ou privadas; comprovada através de atestados de capacidade técnica.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- a) Prestação de serviços de forma presencial nas obras e na sede da Prefeitura, quando necessário;
- b) Carga horária estimada conforme demanda da Secretaria;
- c) Atendimento mediante ordens de serviço;
- d) Atuação em todas as obras municipais indicadas pela Administração.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado deverá ser definido com base em pesquisa de mercado, considerando contratações similares e tabelas de referência profissional.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do Contrato ficará a cargo do Matheus Vieira Da Silva Secretário de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas, o senhor e a fiscalização sob a responsabilidade de Aguinaldo Vieira Das Graças.

A fiscalização será exercida por servidor Aguinaldo Vieira da Silva

11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, relatório de atividades e ateste do fiscal do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir integralmente as atividades contratadas;
- b) Manter regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços prestados;
- d) Manter sigilo sobre informações técnicas.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fornecer informações e documentos necessários;
- b) Designar fiscal do contrato;
- c) Efetuar pagamentos conforme pactuado.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.


15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Poderá ser adotado o critério de **menor preço**, conforme definido no processo licitatório ou de contratação direta.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Cordisburgo/MG, 29 de Janeiro de 2026.



Matheus Vieira Da Silva
Secretário municipal

Responsável pela elaboração deste termo de referência

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	5	1	Média R\$ 9.712,01	R\$ 9.712,01

Encarregado/supervisor de obras

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	MES	Prefeitura Municipal de Sardoá		011/2025 22/07/2025

Preços

CNPJ: 41.755.568/0001-08 **Valor:**
Fornecedor: AMAURI GOMES DA CRUZ **R\$ 9.712,01**

Marca:

Descrição: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Fabricante:

Cidade/UF: IPATINGA

Endereço: -

E-mail: -

Telefone: -

Tipo do valor

Proposta

CNPJ: 48.897.774/0001-93 **Valor:**
Fornecedor: RSA ENGENHARIA LTDA **R\$ 9.712,01**

Marca:

Descrição: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Fabricante:

Cidade/UF: GONZAGA

Endereço: -

E-mail: -

Telefone: -

Tipo do valor

Proposta

CNPJ: 27.188.749/0001-60 **Valor:**
Fornecedor: ALPHA FIRMINO CONSTRUTORA LTDA **R\$ 9.712,01**

Marca:

Descrição: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Fabricante:

Cidade/UF: SARDOÁ

Endereço: -

E-mail: -

Telefone: -

Tipo do valor

Proposta

CNPJ: 42.438.997/0001-06 **Valor:**
Fornecedor: Reis Engenharia e Construtora Ltda **R\$ 9.712,01**
Marca:
Descrição: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Fabricante:
Cidade/UF: SARDOÁ **Tipo do valor**
Endereço: - Melhor lance
E-mail: -
Telefone: -

CNPJ: 30.697.988/0001-50 **Valor:**
Fornecedor: COLINA GERENCIAMENTO E TERCEIRIZACAO LTDA **R\$ 9.712,01**
Marca:
Descrição: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Fabricante:
Cidade/UF: BELO HORIZONTE **Tipo do valor**
Endereço: - Proposta
E-mail: -
Telefone: -

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	9	1	Média R\$ 9.322,45	R\$ 9.322,45

Supervisão e acompanhamento de obras

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	mês	Prefeitura Municipal da Aliança		002/2025 11/04/2025

Preços

CNPJ: 49.492.637/0001-31 **Valor:**
Fornecedor: 49.492.637 JUCIONE AMORIM CHAVES **R\$ 10.409,56**
Marca:
Descrição: Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, bem como a fiscalização de obras, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE.
Fabricante:
Cidade/UF: CARUARU **Tipo do valor**
Endereço: - Proposta
E-mail: -
Telefone: -

CNPJ:	36.207.681/0001-00	Valor:
Fornecedor:	JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 10.409,00
Marca:		
Descrição:	Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, bem como a fiscalização de obras, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE.	
Fabricante:		
Cidade/UF:	PALMARES	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	
CNPJ:	54.921.801/0001-19	Valor:
Fornecedor:	ARTTEK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 10.409,56
Marca:		
Descrição:	Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, bem como a fiscalização de obras, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE.	
Fabricante:		
Cidade/UF:	PESQUEIRA	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	
CNPJ:	18.182.780/0001-01	Valor:
Fornecedor:	C & L SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 9.600,00
Marca:		
Descrição:	Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, bem como a fiscalização de obras, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE.	
Fabricante:		
Cidade/UF:	MOSSORÓ	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	
CNPJ:	55.275.156/0001-77	Valor:
Fornecedor:	SAMUEL AQUINO DE SA LTDA	R\$ 8.050,00
Marca:		
Descrição:	Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, bem como a fiscalização de obras, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE.	
Fabricante:		
Cidade/UF:	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	46.413.127/0001-33	Valor:
Fornecedor:	K A SANTANA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 7.807,17
Marca:		
Descrição:	Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, bem como a fiscalização de obras, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE.	
Fabricante:		
Cidade/UF:	LAGOA DE ITAENGA	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	
CNPJ:	40.138.186/0001-64	Valor:
Fornecedor:	HELLYTON VASCONCELOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 10.409,56
Marca:		
Descrição:	Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, bem como a fiscalização de obras, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE.	
Fabricante:		
Cidade/UF:	ALIANÇA	Tipo do valor
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	
CNPJ:	42.423.153/0001-91	Valor:
Fornecedor:	PRESTTO CONSULTORIA LTDA	R\$ 9.000,00
Marca:		
Descrição:	Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, bem como a fiscalização de obras, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE.	
Fabricante:		
Cidade/UF:	OLINDA	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	
CNPJ:	30.678.393/0001-58	Valor:
Fornecedor:	JOAO PEDRO DE MEDEIROS EMPREENDIMENTOS	R\$ 7.807,17
Marca:		
Descrição:	Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo a elaboração, análise e acompanhamento de projetos, bem como a fiscalização de obras, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE.	
Fabricante:		
Cidade/UF:	LAGOA DE ITAENGA	Tipo do valor
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	



A PREFEITURA DE CORDISBURGO/MG torna público: P. L. nº. 23/2026, Dispensa 009/2026. Data da adesão ao credenciamento: a partir de 03/01/2026, através do portal www.ammlicita.org.br. Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE OBRAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Informações - Tel.: (31)99509-1104– Edilaine Pereira de Freitas Souza – Agente de Contratações.

Certifico que este(a) AVISO DE CONTRATAÇÃO
foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS desta Prefeitura
Conforme dispõe Lei Municipal nº1.413, de 05/09/2005
Cordisburgo(MG), 30 de AGOSTO de 2026
Ass. E